



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro., CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

DECRETO Nº 091/2022.

De 05 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a rescisão do Contrato por Tempo Determinado que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, o Contrato por Tempo Determinado nº **088/2022**, de 05 de julho de 2022, referente a contratação do senhor **ROMÁRIO FRANÇA DOS SANTOS**, o qual exerce a função de **JARDINEIRO**, onde as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula primeira, nada tendo a reclamar uma da outra.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor exonerado.
Bernardo Sayão -TO, 05 de agosto de 2022.



Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração